



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 006/17, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial (RP) nº 006/17**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Luiz Antonio Pereira de Carvalho, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de **materiais de enfermagem**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: Cirúrgica Odonto Vida Ltda-EPP

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
01	225	<u>pct</u>	Abaixador de Língua, de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, pacote c/100, Theoto	2,69	605,25
02	25	<u>pct</u>	Abaixador de Língua, de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, pacote c/100, Theoto	2,69	67,25
07	36	<u>fr</u>	Água oxigenada, 10 volumes, frasco com 1000 ml, Vic Pharma	2,70	97,20
08	04	<u>fr</u>	Água oxigenada, 10 volumes, frasco com 1000 ml, Vic Pharma	2,70	10,80
17	360	<u>fr</u>	Álcool 70%, frasco contendo 1000 ml, Prolink	3,42	1.231,20
18	40	<u>fr</u>	Álcool 70%, frasco contendo 1000 ml, Prolink	3,42	136,80
25	90	<u>pct</u>	Algodão ortopédico, 12cm x 1,00m, pacote com 12 unidades, Polarfix	4,22	379,80
26	10	<u>pct</u>	Algodão ortopédico, 12cm x 1,00m, pacote com 12 unidades, Polarfix	4,22	42,20
32	05	<u>un</u>	Aparelho de Barbear descartável, Multilink	0,55	2,75
37	27	<u>un</u>	Avental cirúrgico manga longa, descartável em TNT, 100% polipropileno, antialérgico, 20g, tamanho M, na cor branca, punho com elástico, Anadona	1,15	31,05
38	03	<u>un</u>	Avental cirúrgico manga longa, descartável em TNT, 100% polipropileno, antialérgico, 20g, tamanho M, na cor branca, punho com elástico, Anadona	1,15	3,45
43	09	<u>un</u>	Cabo de bisturi Nº3, LM	6,10	54,90
44	01	<u>un</u>	Cabo de bisturi Nº3, LM	6,10	6,10
45	09	<u>un</u>	Caixa de isopor, retangular, com capacidade para 15 litros, SL	16,50	148,50
46	01	<u>un</u>	Caixa de isopor, retangular, com capacidade para 15 litros, SL	16,50	16,50
48	01	<u>un</u>	Caixa de isopor, retangular, com capacidade para 20 litros, SL	29,00	29,00
50	05	<u>un</u>	Caneta Hidrográfica V5 preta para eletrocardiógrafo, ponta ultra fina em aço 0,5mm e tinta líquida, com tampa plástica, Pilot	13,60	68,00
57	540	<u>un</u>	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, estéril, Medsonda	0,70	378,00
58	60	<u>un</u>	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, estéril, Medsonda	0,70	42,00
63	18	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho M, Confortell	11,15	200,70
64	02	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho M, Confortell	11,15	22,30
65	18	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho P, Confortell	11,15	200,70
66	02	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho P, Confortell	11,15	22,30
69	135	<u>cx</u>	Coletor de materiais perfuro-cortante, 13 litros, c/10 un., Descarbox	27,22	3.674,70
70	15	<u>cx</u>	Coletor de materiais perfuro-cortante, 13 litros, c/10 un., Descarbox	27,22	408,30



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
76	05	un	Comadre plástica, tipo pá, capacidade de 1.500 ml, SL	14,00	70,00
79	900	pct	Compressa de gazes, medindo 7,5x7,5cm, 13 fios, c/500, WS	8,35	7.515,00
80	100	pct	Compressa de gazes, medindo 7,5x7,5cm, 13 fios, c/500, WS	11,80	1.180,00
82	04	un	Copo umidificador de oxigênio, com extensão e máscara, Unitec	16,00	64,00
84	01	un	Cuba redonda para assepsia, 08cm, inox, Fami	12,72	12,72
85	18	cx	Curativo estéril alginato, de cálcio e sódio, constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, composta pelos ácidos guluronico e manuronico, apresentando ions de cálcio e sódio incorporado, dimensões mínimas 10x10 cm, c/10, Vitamedical	96,00	1.728,00
86	02	cx	Curativo estéril alginato, de cálcio e sódio, constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, composta pelos ácidos guluronico e manuronico, apresentando ions de cálcio e sódio incorporado, dimensões mínimas 10x10 cm, c/10, Vitamedical	96,00	192,00
99	36	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 09cm x 23cm, caixa com 200 unidades, Hospiflex	29,00	1.044,00
100	04	cx	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 09cm x 23cm, caixa com 200 unidades, Hospiflex	29,00	116,00
109	270	rl	Esparadrapo, medindo 10cm x 4,5m, com capa, Missner	4,70	1.269,00
110	30	rl	Esparadrapo, medindo 10cm x 4,5m, com capa, Missner	4,70	141,00
117	72	rl	Filme de ultrassom UPP-110S, medindo 110mm x 20m, Sony	64,00	4.608,00
118	08	rl	Filme de ultrassom UPP-110S, medindo 110mm x 20m, Sony	64,00	512,00
119	14	cx	Fio de sutura Catgut simples 5-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Technofio	63,50	889,00
120	01	cx	Fio de sutura Catgut simples 5-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Technofio	63,50	63,50
121	09	cx	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Technofio	63,50	571,50
122	01	cx	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Technofio	63,50	63,50
135	135	un	Fita crepe, medindo 50mm x 50m, branca, FT	9,70	1.309,50
136	15	un	Fita crepe, medindo 50mm x 50m, branca, FT	9,70	145,50
145	27	fr	Formol, frasco com 1.000ml, DGL	10,10	272,70
146	03	fr	Formol, frasco com 1.000ml, DGL	10,10	30,30
147	900	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho P Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Confort Plus	7,14	6.426,00
148	100	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho P Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Confort Plus	7,14	714,00
151	2.250	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho G Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Confort Plus	7,14	16.065,00
152	250	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho G Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Confort Plus	7,14	1.785,00
157	32	gl	Gel condutor, galão contendo 5 litros, Multigel	15,50	496,00
158	03	gl	Gel condutor, galão contendo 5 litros, Multigel	15,50	46,50
164	01	un	Hamper hospitalar, estrutura em tubos esmaltados, c/rodízios giratórios, saco em tecido resistente de algodão cru, 3.000kg, RA	138,00	138,00
165	27	cx	Haste flexível, caixa com 75 unidades, Cotton	1,00	27,00
166	03	cx	Haste flexível, caixa com 75 unidades, Cotton	1,00	3,00
167	126	gl	Hipoclorito de sódio a 1%, uso hospitalar, galão com 5 Litros, Prolink	7,10	894,60
168	14	gl	Hipoclorito de sódio a 1%, uso hospitalar, galão com 5 Litros, Prolink	7,10	99,40
170	01	un	Histerômetro de collin, ginecológico, 28cm, inoxidável, Golgran	41,00	41,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
194	27	un	Óculos hospitalar de acrílico para proteção, Supermedy	2,75	74,25
195	03	un	Óculos hospitalar de acrílico para proteção, Supermedy	2,75	8,25
197	18	cx	Papel crepado, grau cirúrgico p/autoclave, 50x50cm, c/500 fls, Hospiflex	134,64	2.423,52
198	02	cx	Papel crepado, grau cirúrgico p/autoclave, 50x50cm, c/500 fls, Hospiflex	134,64	269,28
200	02	pct	Papel p/eletrocardiograma, 28cm x 21cm, folha contínua, PP	16,00	32,00
202	02	un	Pinça anatômica reta, medindo 12 cm, LM	6,90	13,80
204	02	un	Pinça anatômica reta, medindo 14 cm, LM	6,90	13,80
206	02	un	Pinça dente de rato reta, medindo 14 cm, LM	8,25	16,50
208	01	un	Pinça Hartmann Jacaré, medindo 15cm, Golgran	80,00	80,00
211	09	un	Pinça Pozzy, medindo 24 cm, Golgran	36,15	325,35
212	01	un	Pinça Pozzy, medindo 24 cm, Golgran	36,15	36,15
216	01	un	Pinça cherron, aço, medindo 25cm, Golgran	38,00	38,00
217	18	un	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm, Golgran	19,00	342,00
218	02	un	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm, Golgran	19,00	38,00
219	45	cx	Preservativo masculino, 52 mm, sem lubrificante, c/144, Blowtex	35,00	1.575,00
220	05	cx	Preservativo masculino, 52 mm, sem lubrificante, c/144, Blowtex	35,00	175,00
221	72	fr	Riodeíne Tópico, frasco com 1.000 ml, Vic Pharma	11,38	819,36
222	08	fr	Riodeíne Tópico, frasco com 1.000 ml, Vic Pharma	11,38	91,04
229	315	cx	Seringa de insulina 0,5ml com agulha, 8mm comprimento, por 0,3mm de largura, caixa com 100 unidades, Injex	29,63	9.333,45
230	35	cx	Seringa de insulina 0,5ml com agulha, 8mm comprimento, por 0,3mm de largura, caixa com 100 unidades, Injex	29,63	1.037,05
235	315	cx	Seringa descartável 20ml, caixa com 100 unidades, Descarpac	27,86	8.775,90
236	35	cx	Seringa descartável 20ml, caixa com 100 unidades, Descarpac	27,86	975,10
239	360	cx	Seringa descartável 5ml, caixa com 250 unidades, Descarpac	26,15	9.414,00
240	40	cx	Seringa descartável 5ml, caixa com 250 unidades, Descarpac	26,15	1.046,00
243	36	un	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso adulto, Medicone	11,00	396,00
244	04	un	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso adulto, Medicone	11,00	44,00
246	04	un	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso infantil, Medicone	12,30	49,20
251	1.800	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, N° 14, Medsonda	0,64	1.152,00
252	200	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, N° 14, Medsonda	0,64	128,00
262	150	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, N° 08, Medsonda	0,48	72,00
263	1.350	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, N° 10, Medsonda	0,48	648,00
264	150	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, N° 10, Medsonda	0,48	72,00
275	02	un	Suporte para cilindro de oxigênio, maca, 3 litros, Unitec	170,00	340,00
291	02	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 14 cm, LM	19,66	39,32
292	18	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 16cm, LM	22,47	404,46
293	02	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 16cm, LM	22,47	44,94
295	02	un	Tesoura Iris reta, medindo 12cm, LM	15,00	30,00
296	18	un	Tesoura Metzembraum reta, medindo 14cm, LM	22,88	411,84
297	02	un	Tesoura Metzembraum reta, medindo 14cm, LM	22,88	45,76
298	18	un	Tesoura Metzembraum reta, medindo 16cm, LM	24,00	432,00
299	02	un	Tesoura Metzembraum reta, medindo 16cm, LM	24,00	48,00
304	18	pct	Tubo de látex, N° 200, garrote, pacote com 15 metros, Lemgruber	14,50	261,00
305	02	pct	Tubo de látex, N° 200, garrote, pacote com 15 metros, Lemgruber	14,50	29,00
306	90	mts	Tubo de silicone para copo umidificador de oxigênio, Taylor	4,58	412,20
307	10	mts	Tubo de silicone para copo umidificador de oxigênio, Taylor	4,58	45,80
311	18	un	Válvula reguladora c/fluxômetro e manômetro, p/cilindro de oxigênio, Unitec	186,00	3.348,00
312	02	un	Válvula reguladora c/fluxômetro e manômetro, p/cilindro de oxigênio, Unitec	186,00	372,00

Total

RS 102.190,79



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

FORNECEDOR: Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
03	32	fr	Água boricada, frasco com 1000 ml, Vic	3,39	108,48
05	99	gl	Água destilada, galão contendo 5 litros, Cinord	6,70	663,30
11	270	cx	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa com 100 unidades, Injex	6,02	1.254,00
19	180	gl	Alcool gel 70%, galão com 5000 ml, Cosmoderma	26,30	4.734,00
31	45	un	Aparelho de Barbear descartável, Vitalmax	0,55	24,75
39	09	cx	Bandagem adesiva hipoalergênica, redonda, 25 mm, c/500, Ciex	10,44	93,96
41	18	fr	Benzina, frasco com 1000 ml, Vic	13,00	234,00
47	09	un	Caixa de isopor, retangular, com capacidade para 20 litros, Sylcor	29,00	261,00
59	02	un	Cilindro de oxigênio 1m ³ , Protec	1.140,00	2.280,00
60	02	un	Cilindro de oxigênio 3m ³ , Protec	1.129,00	2.258,00
71	180	un	Coletor de urina sistema fechado, com capacidade para 2000ml, Labor	2,51	451,80
75	05	un	Comadre inox, tipo pá, capacidade de 1.500 ml, Fortinox	110,00	550,00
77	45	pct	Compressa campo operatório, alva, 10g/unidade, 4 camadas com cadaço, medindo 25cm x 23cm, pacote com 50 unidades, WS	33,24	1.495,80
81	36	un	Copo umidificador de oxigênio, com extensão e máscara, Protec	15,85	570,60
83	09	un	Cuba redonda para assepsia, 08cm, inox, Fortinox	12,72	114,48
87	18	cx	Curativo hidrocoloide estéril, auto adesivo hipoalergênico, contendo hidrocoloide, poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme poliuretano e um liner, composto por papel siliconado, dimensões mínimas 10x10cm, c/10, Casex	78,00	1.404,00
93	54	pct	Eletrodo para monitorização, adulto, pacote com 50 unidades, Vitalcor	13,00	702,00
123	14	cx	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Procare	26,73	374,22
127	14	cx	Fio de sutura mononylon 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Procare	25,96	363,44
139	90	un	Fita micropore, medindo 50mm x 10m, com capa, Ciex	2,95	265,50
141	135	un	Fita teste autoclave, medindo 19mm x 30m, Ciex	2,40	324,00
149	1.350	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho M Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, P&B	7,12	9.612,00
153	2.250	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho GG Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, P&B	7,12	16.020,00
163	09	un	Hamper hospitalar, estrutura em tubos esmaltados, c/rodízios giratórios, saco em tecido resistente de algodão cru, 3.000kg, RA	138,60	1.247,40
169	09	un	Histerômetro de collin, ginecológico, 28cm, inoxidável, Golgran	41,90	377,10
171	09	cx	Indicador biológico para teste de autoclave, c/50 unidades, Clean UP	289,00	2.601,00
173	09	cx	Lâmina de bisturi Nº15, Ciruti	18,00	162,00
175	09	cx	Lâmina de bisturi Nº21, Ciruti	18,40	165,60
181	540	cx	Luva para procedimento, tamanho M, caixa com 100 unidades, Medix	13,80	7.452,00
183	360	cx	Luva para procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades, Medix	13,80	4.968,00
185	1.800	pct	Luva plástica descartável, estéril, tamanho único, c/100, Luplatex	5,20	9.360,00
193	02	un	Mini-incubadora para testar o processo de esterilização a vapor (autoclave), capacidade para incubar 04 indicadores biológicos, Cristofoli	198,00	396,00
196	05	un	Papagaio inox, com capacidade de 1000 ml, Fortinox	66,60	333,00
199	18	pct	Papel p/eletrocardiograma, 28cm x 21cm, folha contínua, Four Star	7,50	135,00
201	18	un	Pinça anatômica reta, medindo 12 cm, Golgran	6,75	121,50
203	18	un	Pinça anatômica reta, medindo 14 cm, Golgran	6,75	121,50
205	18	un	Pinça dente de rato reta, medindo 14 cm, Golgran	7,15	128,70
207	09	un	Pinça Hartmann Jacaré, medindo 15cm, Golgran	67,90	611,10
213	270	un	Pinça cherron plástica, descartável, estéril, Adlin	1,20	324,00
215	09	un	Pinça cherron, aço, medindo 25cm, Golgran	37,90	341,10
233	315	cx	Seringa descartável 10ml, c/dispositivo de segurança, c/150, Injex	90,00	28.350,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
237	270	cx	Seringa descartável 3ml, caixa com 350 unidades, Injex	38,30	10.341,00
241	360	cx	Seringa descartável 5ml, c/dispositivo de segurança, c/250, Injex	99,00	35.640,00
245	36	un	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso infantil, Solumed	12,00	432,00
247	1.800	un	Sonda de aspiração traqueal siliconizada, Nº 10, Mark Med	0,54	972,00
249	1.800	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, Nº 12, Mark Med	0,56	1.008,00
259	1.350	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 06, Mark Med	0,47	634,50
261	1.350	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 08, Mark Med	0,48	648,00
269	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 16, Ciruti	2,91	1.571,40
276	45	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. G, 30x8cm, Confortell	10,60	477,00
278	45	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. M, 53x8cm, Confortell	8,15	366,75
280	45	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. P, 63x9cm, Confortell	5,42	243,90
282	45	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. PP, 86x10cm, Confortell	4,35	195,75
290	18	un	Tesoura cirúrgica reta, medindo 14 cm, Golgran	19,60	352,80
294	18	un	Tesoura Iris reta, medindo 12cm, Golgran	13,90	250,20

Total

RS 154.859,03

FORNECEDOR: Larimed-Indústria e Comércio de Materiais Médico e Hospitalar Ltda-ME

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
04	03	fr	Água boricada, frasco com 1000 ml, Vic Pharma	3,65	10,95
101	1.350	un	Equipo para alimentação enteral, na cor azul, Descarpack	1,00	1.350,00
102	150	un	Equipo para alimentação enteral, na cor azul, Descarpack	1,00	150,00
182	60	cx	Luva para procedimento, tamanho M, caixa com 100 unidades, Nugard	14,60	876,00
255	90	un	Sonda nasogástrica, Nº 14, Medsonda	0,78	70,20
256	10	un	Sonda nasogástrica, Nº 14, Medsonda	0,78	7,80
257	90	un	Sonda nasogástrica, Nº 16, Medsonda	0,90	81,00
258	10	un	Sonda nasogástrica, Nº 16, Medsonda	0,90	9,00
265	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 12, Advantive	2,84	1.533,60
266	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 12, Advantive	2,84	170,40
267	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 14, Advantive	2,84	1.533,60
268	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 14, Advantive	2,84	170,40
270	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 16, Advantive	2,93	175,80
271	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 18, Advantive	2,70	1.458,00
272	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 18, Advantive	2,70	162,00
273	540	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 20, Advantive	2,71	1.463,40
274	60	un	Sonda Vesical de demora 02 vias, Nº 20, Advantive	2,71	162,60
284	45	un	Termômetro clínico, Premium	4,74	213,30
285	05	un	Termômetro clínico, Premium	4,74	23,70
288	09	un	Termômetro máxima e mínima digital, Incoterm	50,24	452,16
289	01	un	Termômetro máxima e mínima digital, Incoterm	50,24	50,24

Total

RS 10.124,15

FORNECEDOR: Matarmed Comercial de Artigos Médicos Ltda-ME

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
06	11	gl	Água destilada, galão contendo 5 litros, Cinord	7,15	78,65
12	30	cx	Agulha descartável 20 x 5,5, caixa com 100 unidades, Injex	6,02	180,60
20	20	gl	Alcool gel 70%, galão com 5000 ml, Cinord	27,40	548,00
34	100	pct	Atadura de crepe, 10 cm de largura, pacote com 12 unidades, Orthoprem	2,70	270,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
61	18	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho G, Resgate	11,50	207,00
62	02	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho G, Resgate	11,50	23,00
67	18	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho pediátrico, Resgate	11,45	206,10
68	02	un	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho pediátrico, Resgate	11,45	22,90
72	20	un	Coletor de urina sistema fechado, c/capacidade para 2000ml, Advantive	2,51	50,20
88	02	cx	Curativo hidrocoloide estéril, auto adesivo hipoalergênico, contendo hidrocoloide, poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme poliuretano e um liner, composto por papel siliconado, dimensões mínimas 10x10cm, c/10, Vitalderm	79,50	159,00
94	06	pct	Eletrodo para monitorização, adulto, pacote com 50 unidades, Vitalcor	13,20	79,20
124	01	cx	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Shalon	28,90	28,90
126	01	cx	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 3cm, c/24 unidades, Shalon	28,90	28,90
128	01	cx	Fio de sutura mononylon 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Shalon	28,90	28,90
130	01	cx	Fio de sutura mononylon 5-0 agulha 2cm, caixa c/24 unidades, Shalon	28,90	28,90
150	150	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho M Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Protfral Classic	7,25	1.087,50
154	250	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho GG formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Protfral Classic	7,17	1.792,50
172	01	cx	Indicador biológico para teste de autoclave, c/50 unidades, Clean	295,00	295,00
186	200	pct	Luva plástica descartável, estéril, tamanho único, c/100, Luplatex	5,43	1.086,00
234	35	cx	Seringa descartável 10ml, c/dispositivo de segurança, c/150, Injex	94,00	3.290,00
242	40	cx	Seringa descartável 5ml, c/dispositivo de segurança, c/250, Injex	105,00	4.200,00
248	200	un	Sonda de aspiração traqueal siliconizada, Nº 10, Medsonda	0,54	108,00
250	200	un	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, Nº 12, Medsonda	0,66	132,00
260	150	un	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 06, Medsonda	0,48	72,00
277	05	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tamanho G, 30 x 8cm, Resgate	10,75	53,75
314	04	fr	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, Vic	16,20	64,80

Total

RS 14.121,80

FORNECEDOR: Cirúrgica Olímpio Eireli

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
09	270	cx	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa com 100 unidades, Solidor	5,60	1.512,00
13	270	cx	Agulha descartável 25 x 7, caixa com 100 unidades, Descarpack	5,60	1.512,00
33	900	pct	Atadura de crepe, 10 cm de largura, pacote com 12 unidades, Orthocrem	2,42	2.178,00
35	900	pct	Atadura de crepe, 15 cm de largura, pacote com 12 unidades, Orthocrem	3,50	3.150,00
105	900	un	Escova cervical ginecológica, estéril, embalada individualmente, Kolplast	0,20	180,00
111	54	pct	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades, Theoto	5,10	275,40
125	14	cx	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 3cm, c/24 unidades, Procure	24,25	339,50
129	14	cx	Fio de sutura mononylon 5-0 agulha 2cm, caixa c/24 unidades, Procure	26,23	367,22
159	32	fr	Gel para ultrassonografia, galão com 1000 ml, Ciclofarma	3,45	110,40
179	90	cx	Luva para procedimento, tamanho G, caixa com 100 unidades, Medix	14,70	1.323,00
313	36	fr	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, Vic Pharma	15,35	552,60

Total

RS 11.500,12



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

FORNECEDOR: Lidiane Cristine Moreira-EPP

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
10	30	<u>cx</u>	Agulha descartável 13 x 4,5, caixa com 100 unidades, Descarpack	5,95	178,50
14	30	<u>cx</u>	Agulha descartável 25 x 7, caixa com 100 unidades, Descarpack	5,88	176,40
15	360	<u>cx</u>	Agulha descartável 25 x 8, caixa com 100 unidades, Descarpack	5,75	2.070,00
16	40	<u>cx</u>	Agulha descartável 25 x 8, caixa com 100 unidades, Descarpack	5,75	230,00
21	270	<u>fr</u>	Álcool gel 70%, válvula pump, frasco com 500 ml, Cinord	6,50	1.755,00
22	30	<u>fr</u>	Álcool gel 70%, válvula pump, frasco com 500 ml, Cinord	6,50	195,00
23	360	<u>un</u>	Algodão hidrófilo 500g, Nevoa	5,97	2.149,20
24	40	<u>un</u>	Algodão hidrófilo 500g, Nevoa	5,97	238,80
27	45	<u>un</u>	Almotolias âmbar, bico reto, 250 ml, Hito	1,65	74,25
28	05	<u>un</u>	Almotolias âmbar, bico reto, 250 ml, Hito	1,63	8,15
29	45	<u>un</u>	Almotolias transparente, bico reto, 250 ml, Hito	1,65	74,25
30	05	<u>un</u>	Almotolias transparente, bico reto, 250 ml, Hito	1,63	8,15
40	01	<u>cx</u>	Bandagem adesiva hipoalergênica, redonda, 25 mm, c/500, Ciex	11,30	11,30
42	02	<u>fr</u>	Benzina, frasco com 1000 ml, Vic	14,50	29,00
51	63	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 18G, Polyon	0,72	45,36
52	07	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 18G, Polyon	0,71	4,97
53	63	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 20G, Polyon	0,72	45,36
54	07	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 20G, Polyon	0,71	4,97
55	63	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 22G, Polyon	0,64	40,32
56	07	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 22G, Polyon	0,64	4,48
73	1.530	<u>un</u>	Coletor universal, capacidade 80 ml com tampa, 3B	0,23	351,90
74	170	<u>un</u>	Coletor universal, capacidade 80 ml com tampa, 3B	0,23	39,10
78	05	<u>pct</u>	Compressa campo operatório, alva, 10g/unidade, 4 camadas com cadarço, medindo 25cm x 23cm, pacote com 50 unidades, MB	35,50	177,50
97	36	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 24cm x 38cm, caixa com 200 unidades, Hospiflex	54,00	1.944,00
98	04	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 24cm x 38cm, caixa com 200 unidades, Hospiflex	54,00	216,00
103	7.200	<u>un</u>	Equipo soro (adulto), Descarpack	0,72	5.184,00
104	800	<u>un</u>	Equipo soro (adulto), Descarpack	0,72	576,00
106	100	<u>un</u>	Escova cervical ginecológica, estéril, embalada individualmente, Adlin	0,225	22,50
107	90	<u>un</u>	Escova para limpeza das unhas, estéril, Vic	1,60	144,00
108	10	<u>un</u>	Escova para limpeza das unhas, estéril, Vic	1,60	16,00
112	06	<u>pct</u>	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades, Theoto	6,30	37,80
113	1.350	<u>un</u>	Especulo vaginal descartável, tamanho M, Adlin	0,90	1.215,00
114	150	<u>un</u>	Especulo vaginal descartável, tamanho M, Adlin	0,90	135,00
133	225	<u>un</u>	Fita crepe hospitalar, branca, medindo 16mm x 50m, Ciex	1,90	427,50
134	25	<u>un</u>	Fita crepe hospitalar, branca, medindo 16mm x 50m, Ciex	1,90	47,50
137	90	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 25mm x10m, com capa, Ciex	1,67	150,30
138	10	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 25mm x10m, com capa, Ciex	1,75	17,50
140	10	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 50mm x10m, com capa, Ciex	3,25	32,50
142	15	<u>un</u>	Fita teste autoclave, medindo 19mm x 30m, Ciex	2,60	39,00
143	27	<u>fr</u>	Fixador celular, frasco com 100ml, Adlin	4,15	112,05
144	03	<u>fr</u>	Fixador celular, frasco com 100ml, Adlin	4,15	12,45
155	900	<u>un</u>	Frasco para alimentação enteral, 400 ml, Medgram	0,60	540,00
156	100	<u>un</u>	Frasco para alimentação enteral, 400 ml, Medgram	0,60	60,00
160	03	<u>fr</u>	Gel para ultrassonografia, galão com 1000 ml, Carbogel	5,25	15,75
174	01	<u>cx</u>	Lâmina de bisturi Nº15, Advantive	20,50	20,50
176	01	<u>cx</u>	Lâmina de bisturi Nº21, Advantive	20,00	20,00
177	45	<u>cx</u>	Lâmina p/microscopia, ponta fosca, medindo 26x76mm, c/50, Adlin	3,70	166,50
178	05	<u>cx</u>	Lâmina p/microscopia, ponta fosca, medindo 26x76mm, c/50, Adlin	3,70	18,50
180	10	<u>cx</u>	Luva para procedimento, tamanho G, caixa com 100 unidades, Medix	15,50	155,00
184	40	<u>cx</u>	Luva para procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades, Medix	15,50	620,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
187	90	cx	Máscara cirúrgica desc. branca, c/elástico, hipoalergênica, atóxica, c/50, Ciru	4,00	360,00
188	10	cx	Máscara cirúrgica desc. branca, c/elástico, hipoalergênica, atóxica, c/50, Ciru	4,00	40,00
189	90	un	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para aparelho de nebulização portátil, Daru	4,09	368,10
190	10	un	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para aparelho de nebulização portátil, Daru	4,09	40,90
191	90	un	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para ar comprimido canalizado, Daru	4,09	368,10
192	10	un	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para ar comprimido canalizado, Daru	4,09	40,90
223	1.800	un	Scalp Nº 21 G, Ciru	,017	306,00
224	200	un	Scalp Nº 21 G, Ciru	0,17	34,00
225	7.200	un	Scalp Nº 23 G, Ciru	0,17	1.224,00
226	800	un	Scalp Nº 23 G, Ciru	0,17	136,00
227	3.600	un	Scalp Nº 25 G, Ciru	0,17	612,00
228	400	un	Scalp Nº 25 G, Ciru	0,17	68,00
231	360	cx	Seringa descartável 10ml, caixa com 150 unidades, Descarpack	31,65	11.394,00
232	40	cx	Seringa descartável 10ml, caixa com 150 unidades, Descarpack	31,65	1.266,00
238	30	cx	Seringa descartável 3ml, caixa com 350 unidades, Descarpack	38,30	1.149,00
279	05	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tamanho M, 53x8cm, MSO	8,30	41,50
281	05	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tamanho P, 63x9cm, MSO	5,48	27,40
283	05	un	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tam. PP, 86x10cm, MSO	4,42	22,10
286	36	un	Termômetro clínico digital, Elan	8,20	295,20
287	04	un	Termômetro clínico digital, Elan	8,20	32,80
302	90	un	Torneirinha 03 vias, Well	0,60	54,00
303	10	un	Torneirinha 03 vias, Well	0,60	6,00

Total

RS 37.743,31

FORNECEDOR: Oliveira Comércio de Acessórios Cirúrgicos, Médicos Hospitalares e Odontológicos Eireli-ME

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
91	135	un	Dispositivo intravenoso multivias com clamp, Well Med	0,45	60,75
92	15	un	Dispositivo intravenoso multivias com clamp, Well Med	0,45	6,75
214	30	un	Pinça cherron plástica, descartável, estéril, Kolplast	1,47	44,10

Total

RS 111,60

FORNECEDOR: Sóquímica Laboratórios Ltda

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
300	1.800	cx	Tiras reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil, faixa de medição deverá estar entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL, com fornecimento de 200 (duzentos) monitores novos, a título de doação, garantia de 01 (um) ano e compatível com as tiras, caixa com 50 unidades, Roche	23,00	41.400,00

Total

RS 41.400,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

FORNECEDOR: Sómedica Cirúrgica Rio Preto Eireli-EPP

It.	Qt.	Un.	Descrição	Unit.	Total
301	200	cx	Tiras reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil, faixa de medição deverá estar entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL, com fornecimento de 200 (duzentos) monitores novos, a título de doação, garantia de 01(um) ano e compatível com as tiras, caixa com 50 unidades, Roche	28,50	5.700,00

Total

RS 5.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolândia não será obrigado a adquirir os **materiais de enfermagem** referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial (RP) nº 006/17**.

3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial (RP) nº 006/17**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial (RP) nº 006/17**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.2. A entrega dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde, sito na Rua Manoel Candido da Silva, nº 1.200, Bairro Centro, Guzolândia-SP, conforme solicitado pelo Departamento de Saúde.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até **15 (quinze) dias** após a solicitação do Departamento de Saúde do Município, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, assinar o Contrato.

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obrigase a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, isto é, após a efetiva entrega do produto.

6.2. O **pagamento será efetuado através de "Depósito Bancário"** na conta específica da empresa vencedora desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária, nos moldes do subitem 7.1.1. do Edital.

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolandia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- 8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- 8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;
- 8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 8.3.9. Fraudar a execução do contrato;
- 8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
- 8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
 - 9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - 9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - 9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.3. Presentes razões de interesse público.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolandia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflâma-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Guzolandia, 17 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Assessor Jurídico

Pregoeiro

Empresas

Cirurgia Odonto Vida Ltda-EPP

Mirassol Med Com. de Medicamentos Eireli

Larimed-Ind. Com. Mat. Médico Hosp. Ltda-ME

Matermed Comercial de Art. Médicos Ltda-ME

Cirurgia Olímpio Eireli

Lidiane Cristine Moreira-EPP

Oliveira Com. Ac. Cir., Médicos Hosp.
Odontológicos Eireli-ME

Sóquímica Laboratórios Ltda

Sómedica Cirúrgica Rio Preto Eireli-EPP